

Edital de Seleção para Bolsas de Estudos 2020

Programa de Bolsas e Descontos Especiais

1. Das disposições preliminares:

- 1.1. O exame é de responsabilidade do Colégio John Wesley.
- 1.2. O exame é constituído de prova escrita de caráter classificatório, por meio de provas objetivas de conhecimentos básicos de Matemática, Língua Portuguesa e Redação de acordo com a série em que o candidato se encontra estudando em 2019.
- 1.3. A prova acontecerá na sede do Colégio, à Rua Mariana, 88, Centro, Ipatinga.
- 1.4. Dia e horário: 26 de outubro de 2019, às 13h.
- 1.5. No dia do exame o candidato deverá apresentar um documento de identidade com foto.
- 1.6. Divulgação dos resultados no site do Colégio no dia 31 de outubro.

2. Justificativa:

Proporcionar à comunidade a possibilidade de conseguir uma bolsa de estudo parcial, ter a oportunidade de conhecer a infraestrutura do colégio e apresentar sua qualidade de ensino.

3. Público alvo:

Estudantes do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Médio (1ª série).

4. Inscrição:

- 4.1. Período: 16/09 a 23/10/2019 até às 17h.
- 4.2. Deverá ser feita no site ou na secretaria do Colégio
- 4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5. Descontos das bolsas de estudo para 2020:

Serão disponibilizadas bolsas com desconto nas mensalidades, conforme classificação abaixo dos participantes:

1º lugar: 80% 2º lugar: 70% 3º lugar: 60% Demais classificados: 30%

6. Matrícula para 2020:

- 6.1. Os responsáveis pelos classificados deverão comparecer para a matrícula, até a data informada no dia da prova munidos de seus documentos: identidade, CPF, comprovante de residência, documentos do aluno: certidão de nascimento, CPF e RG, histórico escolar ou ficha individual, duas fotos 3x4 e a cópia desses documentos. Para os alunos de escola particular, declaração de quitação de débito na escola de origem.
- 6.2. A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará formalmente na desistência do candidato da bolsa obtida.
- 6.3. A desistência não o eliminará de exames de bolsas posteriores.

7. Garantia da bolsa concedida:

- 7.1. O aluno garantirá o direito da bolsa de estudos de 50% para os demais períodos somente se mantiver a média de nota de 60% e de frequência de 75% para cada período em questão.
- 7.2. O benefício poder ser interrompido caso o(a) aluno(a) não cumpra com as normas pedagógicas e disciplinares do Estabelecimento de Ensino.

8. Disposições finais:

A inscrição do candidato implica a plena aceitação das normas e condições fixadas por este Edital, o qual pode ser objeto de aditivos e informações complementares no período de sua vigência, mediante ampla divulgação. Casos omissos serão avaliados e deliberados por decisão exclusiva da Equipe Diretiva do Colégio John Wesley.

Ipatinga, 16 de setembro de 2019 .